

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

GABINETE DA VEREADORA NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 25 /2025 - GV/NMM

ASSUNTO: *Solicita informações sobre a implementação e os critérios de seleção de beneficiários do Programa Municipal de Apoio e Transição para Catadores de Material Reciclável (EcoRenda), instituído pela Lei Municipal nº 1.801/2025.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado o presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, com cópia para a ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que em 15 de agosto de 2025 foi sancionada a Lei Municipal nº 1.801, que instituiu o Programa Municipal de Apoio e Transição para Catadores de Materiais Recicláveis (Programa EcoRenda).

CONSIDERANDO que o objetivo do referido programa é "promover a inclusão social, econômica e ambiental de catadores municipais cadastrados no CRAS" que atuam na área do Aterro Municipal, em cumprimento a exigências ambientais e a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

CONSIDERANDO que a lei estabelece, em seu **Art. 5º**, os requisitos para a concessão do benefício, incluindo a comprovação de cadastro como catador de materiais recicláveis junto ao Departamento da Assistência Social até **31/08/2025**.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

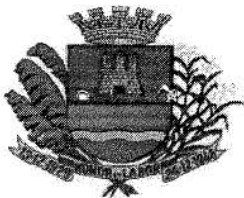
E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

CONSIDERANDO que o **Art. 2º** da mesma lei autoriza o Poder Executivo a criar a quantidade de vagas "*conforme a necessidade*", indicando que o programa pode se adequar à demanda existente, observada a disponibilidade orçamentária.

CONSIDERANDO o dever-poder de fiscalização do Poder Legislativo e a necessidade de garantir a máxima transparência, isonomia e impessoalidade na aplicação dos recursos públicos e na execução de programas sociais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** as seguintes informações:

1. A lista completa, com nome e CPF, dos 13 (treze) beneficiários atualmente contemplados pelo Programa EcoRenda, conforme previsão inicial de atendimento mencionada no **Anexo I** do projeto de lei.
2. Cópia integral dos processos administrativos individuais que resultaram na seleção de cada um dos beneficiários, contendo, em especial, os documentos que comprovam o atendimento a **todos os requisitos** do Art. 5º da Lei nº 1.801/2025, notadamente:
 - a. O comprovante de cadastro junto ao Departamento da Assistência Social como catador de materiais recicláveis e reutilizáveis, realizado até a data limite de **31/08/2025**.
 - b. O comprovante de que o beneficiário não recebe auxílio de outro programa social do município.
3. Informações detalhadas sobre a metodologia e os critérios técnicos utilizados para a seleção dos beneficiários, explicando como se deu o processo de escolha e de priorização entre os catadores cadastrados no município.
4. Que seja informado se existe um cadastro de reserva ou lista de espera de outros catadores que, embora atendam aos critérios da lei, não foram incluídos nesta primeira fase do programa. Em caso afirmativo, qual a previsão para a criação de novas vagas, conforme faculta o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.801/2025?



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

Por fim, solicita-se que as respostas sejam enviadas a esta Casa de Leis no prazo de **20 (vinte) dias**, conforme preceitua o §1º do art. 11 da nº 12.527/2011, passível de prorrogação por mais **10 (dez) dias**, desde que **devidamente justificado**, conforme o §2º da mesma lei.

Nestes termos,

atenciosamente

Plenário Massao Kanashiro, 23 de setembro de 2025.

Neuracy Monteiro Montanagna
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: _____

Data: 24/09/2025

Paulo Roberto Montanagna
Presidente da Câmara